

05/06/2019

Informativo

**SINTESPB**  
FILIADO À **CUT** FASUBRA

Por uma  
**SINTESPB**  
**diferente**  
Gestão - 2018/2021

**URGENTE**

# SINTESPB convoca categoria em defesa das 30 horas

A reitora Margareth Diniz anunciou a publicação de uma portaria revogando as resoluções que regulamentam a jornada de 30 horas na UFPB, o que implica no retorno da jornada das 40 horas semanais para os servidores técnico-administrativos. O comunicado foi feito em reunião realizada nesta terça-feira, 4/6, no auditório da STI, com a participação de gestores da instituição, integrantes da comissão formada para discutir a mudança na jornada de trabalho e representantes do SINTESPB. Esse retorno se daria a partir de 1º de julho com a possibilidade de reavaliação por uma comissão da PROGEP.

O anúncio surpreendeu porque até então se esperava que a proposta apresentada em relatório pela comissão seria debatida no CONSUNI, para seguir para sanção pela reitora. Por orientação da Procuradoria, no entanto, a consulta ao colegiado foi descartada e a Reitoria optou pela edição das



**Reunião no STI: reitora comunica mudança na jornada**

duas portarias. Sem apresentar a íntegra dos documentos, a reitora Margareth Diniz, acompanhada do pró-reitor Francisco Ramalho, do procurador Carlos Manguiera e da Chefia de Gabinete, explicou que publicaria nesta sexta-feira, 7/6, as duas portarias regulamentando a jornada de trabalho.

A princípio, a primeira portaria previa a extinção da jornada de 30 horas e o retorno imediato ao regime de 40 horas semanais a partir de 1º de julho. Após a intervenção do sindicato e de membros da comissão, abriu-se a possibilidade de adiamento desse prazo. Já a segunda portaria regulamentaria os critérios para concessão da jornada ininterrupta, que seria implementada por uma comissão interna da PROGEP, formada por servidores da reitoria e um representante do SINTESPB e outro da CIS.

Após a reunião, a Reitoria apresentou o seguinte calendário: nesta quarta (5/6), a Reitoria divulga o parecer da Procuradoria sobre o relatório da comissão e a íntegra da minuta das portarias; na quinta-feira (6/6), as minutas serão discutidas em reunião do Conselho Técnico Administrativo da UFPB; e na sexta-feira (7/6), a Reitoria recebe o SINTESPB para discutir os documentos.

Diante disso, a direção do SINTESPB resolveu convocar uma assembleia geral no auditório da Reitoria, na sexta pela manhã, para apresentar à categoria os resultados da conversa com a reitora e deliberar pelos próximos passos de nossa luta.

## ENTENDA O CASO

A jornada de trabalho ininterrupta, **uma conquista da categoria com mais de três décadas**, vem sofrendo ataques constantes por parte do governo federal e dos órgãos de controle. **Desde 2016, a Controladoria Geral da União pressiona a UFPB** para que reveja os critérios de concessão da jornada. Esta pressão também vem sendo exercida, de forma sistemática, em todas as instituições públicas de ensino superior, o que, junto com outras medidas como o corte de verbas e bolsas, se caracteriza como uma **ação coordenada de ataque ao ensino público e à autonomia universitária**. Nos últimos dois anos, várias IFES têm revogado esse regime de trabalho devido a pressões externas.

Tendo em vista esse cenário, a Reitoria formalizou, no final de 2018, **a criação de uma comissão** formada por representantes da administração, gestores, servidores e sindicato, para elaborar uma **proposta de adequação da jornada de 30 horas**, para atender às demandas dos órgãos de controle. Esta comissão iniciou seus trabalhos em janeiro deste ano e, após 70 dias de trabalhos, apresentou à administração central uma proposta de portaria regulamentando as 30 horas. Os passos seguintes seriam a análise da proposta pela Pro-

curadoria e a discussão do texto pelo CONSUNI, para em seguida ser sancionada pela Reitoria.

Na reunião desta terça, a reitora Margareth Diniz anunciou em linhas gerais as minutas das portarias, que **desconsideram duas importantes sugestões da comissão**. A primeira diz respeito ao **prazo de 180 dias para a implantação da jornada de 40 horas**. O SINTESPB defende este prazo, pois entende que evitaria prejuízos aos trabalhadores com direito às 30 horas, uma vez que haveria tempo hábil para a análise de seus pedidos pela comissão interna da PROGEP, além de permitir que aqueles que migrassem para as 40 horas pudessem se organizar para isso sem maiores prejuízos pessoais.

A outra divergência é em relação **ao que se entende como “atendimento ao público”**. De acordo com a Procuradoria, este critério se aplicaria somente a setores que trabalham com o público discente. Porém, de acordo com o relatório da comissão, bem como o entendimento do SINTESPB, o conceito de público está descrito na Lei 11.091, que institui o Plano de Carreira da categoria, que amplia essa noção aos públicos externo e interno, o que contemplaria mais servidores com a jornada ininterrupta.

# EM DEFESA DAS 30 HORAS!

ASSEMBLEIA NESTA SEXTA (7/6), ÀS 10H, NO AUDITÓRIO DA REITORIA